



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 157 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 155 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 450.320,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 156 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 58.597,76(CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 158 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 07 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CONVOCA PARA A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 157 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sr^a **CÉRES LETÍCIA DE AZEVEDO PRADO**, CPF nº. 964.***.***-** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 155/2023
30/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 450.320,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Trezentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15500000 Salário Educ.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.320,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.320,00
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	45.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.000,00
	Total da Unidade R\$		285.320,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2293	Programa do CRAS/ PAIF			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2294	Outros Programas da Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	65.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	450.320,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 450.320,00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1217	Amortização da Dívida Contratada			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	40.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15500000	Salário Educ.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural '	20.320,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17063120	Transferência da União-Emenda Pari	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	40.320,00
1073	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Especializada			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural '	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17063120 Transferência da União-Emenda Par	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	285.320,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120 Transferência da União-Emenda Par	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Par	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2293	Programa do CRAS/ PAIF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2294	Outros Programas da Assistência Social		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17063110 Transferência da União-Emenda Par	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	65.000,00
		Valor Total Anulado R\$	450.320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 30 de outubro de 2023

REGINALDO
MARTINS

PRADO:15148025549

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARTINS
PRADO:15148025549
Dados: 2023.10.31 15:22:09
-03'00'

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 156/2023
 31/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 58.597,76(Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		21.250,01
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti		6.686,37
			Total do Projeto / Atividade R\$		27.936,38
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		16.122,73
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti		6.925,00
			Total do Projeto / Atividade R\$		23.047,73
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		6.090,92
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti		1.522,73
			Total do Projeto / Atividade R\$		7.613,65
			Total da Unidade R\$		58.597,76
			Valor Total Suplementado R\$		58.597,76

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 58.597,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 31 de outubro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO
 Prefeito
 151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 158 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, o Sr. **WANDERSEN LACERDA MEIRA**, CPF nº. 027.***.***-** do cargo de provimento em comissão de Coordenador do SAMU do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 07/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca para a Conferência Extraordinária Municipal de Educação, no Município de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.6º, da Lei nº MU - 260/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar todos para a Conferência Extraordinária Municipal de Educação no município de Candiba/BA, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2023, às 8h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central **“Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade, da Princesinha da Região”**.

Art. 2º - A Conferência Extraordinária Municipal de Educação será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023.

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima*Secretária Municipal de Educação e Cultura*